



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.066393/2016-00.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA**, matrícula 305-0, 8 (oito) dias consecutivos de licença por motivo de falecimento, no período de 24/06/2016 a 01/07/2016, nos termos do art. 203, inciso II da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 30/JUN/2016 17:34 3014420

S:\2016\PGJ\Portarias\Falecimento\CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA.doc

Alire Costa 3275-1
Publicada em 30/06/16
Esta cópia confere com o original